

**EDITAL DC-BP 32/2008**

---

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O  
PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DISPONÍVEIS NO CURSO DE MEDICINA,  
DESTINADAS A REABERTURA DE  
MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA  
EXTERNA.**

---

O Diretor do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Calendário Escolar e de Atividades de 2008/2009, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Estarão abertas, no período de **15 de dezembro de 2008 a 9 de janeiro de 2009**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de graduação, conforme segue:

- I. Reabertura de Matrícula (trancada);
- II. Transferência Externa.

**§ 1º** O presente edital refere-se às eventuais vagas apuradas ao término do processo de matrícula subsequente ou que vierem a surgir, decorrentes de indeferimento de pedidos, até a data da matrícula.

**§ 2º** O disposto neste edital aplica-se a alunos de outras instituições de ensino superior nacionais e a alunos da própria Universidade em situação de trancamento.

**Artigo 2º** As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por meio de procuração na Central de Atendimento do *Campus* de Bragança Paulista, mediante requerimento de:

- I. **reabertura de matrícula – taxa isenta;**
- II. **transferência externa – taxa de R\$ 55,00** referente a análise curricular.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825  
CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arç CEP 13045-510 (19) 3779-3300  
CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933  
CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

**Continuação do edital DC-BP 32/2005**

**Artigo 3º** Os candidatos a Transferência Externa deverão, no ato da inscrição, entregar os seguintes documentos:

**I. Transferência Externa:**

- a) 2 (duas) fotos 3x4;
- b) original e 1(uma) cópia da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar);
- c) 2 (duas) cópias, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) 2 (duas) cópias, autenticadas em cartório, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) comprovante de endereço;
- f) Histórico Escolar (original) da Instituição de Origem;
- g) declaração (original) de vínculo com a Instituição de origem;
- h) cópia do currículo do curso de origem (com indicação das cargas horárias das disciplinas);
- i) cópia dos programas das disciplinas cursadas com aproveitamento;
- j) informação sobre o regime de promoção da Instituição de origem.

**Artigo 4º** Para o preenchimento das vagas apuradas, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- I. reabertura de matrículas trancadas;
- II. candidatos à transferência de mesmo curso de outras instituições nacionais.

**Artigo 5º** Cabe à Secretaria de *Campus* a divulgação das vagas passíveis de preenchimento, nos termos do presente Edital.

**Artigo 6º** O processo de seleção dos candidatos será realizado em 2 (duas) etapas:

- I. análise das disciplinas já cursadas e enquadramento curricular;
- II. aplicação de prova escrita de conhecimentos médicos, contemplando os seguintes conteúdos: Anatomia, Fisiologia, Bioquímica e Histologia referente aos sistemas digestório, respiratório, cardiovascular e renal.

**Continuação do Edital DC-BP 32/2008**

**Parágrafo único.** Fica vedada, aos candidatos enquadrados em semestres diferentes do 2.º, 3º e 4º semestre curricular, a participação na prova escrita.

**Artigo 7º** No dia **19 de janeiro de 2009** serão divulgados os resultados das análises curriculares e lista dos candidatos selecionados para a prova.

**Artigo 8º** A prova será realizada no dia **21 de janeiro de 2009**, às 14h, na sala 202 do Prédio Central.

**Artigo 9º** No dia **30 de janeiro de 2009** será publicado o resultado da prova, pela Coordenação do Curso, com a respectiva classificação.

**Artigo 10.** Os candidatos aprovados na seleção deverão efetuar a sua matrícula de **2 a 6 de fevereiro de 2009**, na Central de Atendimento do *Campus* de Bragança Paulista.

**§ 1º** A participação e eventual classificação neste processo seletivo não garantem o direito à matrícula.

**§ 2º** A matrícula constante do *caput* fica condicionada à assinatura, pelo aluno, de termo de anuência quanto à impossibilidade de aproveitamento de disciplinas subseqüentes ao semestre de matrícula constante do artigo 1.º.

**Artigo 11.** Nos casos dos pedidos indeferidos, os documentos ficarão à disposição dos interessados, sob guarda da Secretaria de *Campus*, pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da publicação dos resultados, após o qual os mesmos serão inutilizados.

**Artigo 12.** Em nenhuma hipótese, haverá devolução de taxa, uma vez que esta referia-se à análise curricular.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 15 de dezembro de 2008.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior  
Diretor de *Campus* de Bragança Paulista